



DECRETO Nº 027/2024.

ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 046, DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o Art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 365/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 046, de 2021, o qual passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 08 de abril de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

